



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MUDANÇAS CLIMÁTICAS PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS VINCULADO AO EDITAL PRPGP/UFSM N. 022/2025

1.1. O Curso de Especialização em Mudanças Climáticas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos para ingresso no 2º semestre de 2025. O curso de Especialização em Mudanças Climáticas foi submetido e aprovado na chamada de articulação de cursos superiores na modalidade EaD no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB através do Edital n. 25/2023 da CAPES.

2. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 2.1. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 2.2. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 2.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações serão divulgadas sempre que necessário na página web do Edital Geral PRPGP/UFSM N° 022/2025.
- 2.4. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/educacao-a-distancia/espmudancasclimaticas>.
- 2.5. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail esp-mudancas-climaticas@ufsm.br.

3. DO CURSO

- 3.1. O curso de Especialização em Mudanças Climáticas tem como objetivo capacitar e atualizar profissionais multidisciplinares com o conhecimento, as habilidades e as atitudes necessárias para atuarem como agentes de mudança e, desta forma, compreender os desafios e as oportunidades no enfrentamento das mudanças climáticas.
- 3.2. O curso de Especialização em Mudanças Climáticas tem como público alvo docentes da educação básica e superior, profissionais da Defesa Civil, gestores de organizações públicas, Meteorologistas, Engenheiros, profissionais das Ciências Agrárias, das Ciências Sociais Aplicadas, das Ciências Biológicas e das Ciências da Saúde que atuam no setor público ou privado.
- 3.3. O curso de Especialização em Mudanças Climáticas tem carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com duração de 18 (dezoito) meses, podendo este prazo ser prorrogado por até 6 (seis) meses. A solicitação de prorrogação deve ser justificada pelo orientador e aprovada pelo Colegiado do curso.
- 3.4. O curso é **GRATUITO** e será ofertado nos polos de apoio presencial indicados no Quadro 1, na modalidade de educação à distância (EaD). A modalidade envolve a participação obrigatória do aluno em **atividades realizadas tanto em ambiente virtual a distância quanto em encontros presenciais** nos polos de apoio presencial ou na sede da UFSM.
- 3.5. As atividades didático-pedagógicas (aulas, chats, fóruns, orientações, avaliações etc.) acontecerão em ambiente virtual de aprendizagem, por meio de ferramentas interativas, com mediação docente, tutorial e de recursos didático-tecnológicos, sistematicamente organizados e, quando assim definido, em encontros presenciais obrigatórios.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria

- 3.6. Os encontros presenciais terão frequência e periodicidade variáveis, de acordo com a disponibilidade do polo de apoio presencial e o planejamento acadêmico das disciplinas. As informações sobre datas e horários dos encontros presenciais obrigatórios serão comunicadas aos estudantes ao longo do período letivo, sendo de responsabilidade exclusiva do discente acompanhar e comparecer a essas atividades.
- 3.7. O aluno deverá cursar todas as disciplinas que compõe o Curso e realizar a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A nota mínima de aprovação nas disciplinas é 7,0.
- 3.8. Poderá ser solicitado aproveitamento de créditos obtidos pelo discente em disciplinas de outros Cursos/Programas de Pós-graduação da UFSM ou de outras IES limitados ao máximo de 4 créditos e desde que haja compatibilidade entre conteúdo e carga horária.
- 3.9. Receberá o Certificado de Especialista o aluno que obtiver aprovação em todos os créditos exigidos e na defesa do TCC.
- 3.10. O TCC deverá se constituir num trabalho próprio, no formato de monografia elaborada de acordo com o Manual De Dissertações e Teses (MDT) da UFSM, encerrando uma contribuição relevante para a área do Curso de Especialização em Mudanças Climáticas e será orientado por um docente do curso. O conteúdo da monografia pode ser composto por um artigo científico fruto de um projeto de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação.
- 3.11. A Comissão Examinadora para a defesa do TCC será constituída de 3 (três) membros titulares e um suplente, com titulação mínima de especialista, e será presidida pelo orientador. Será considerado (a) aprovado (a), na prova de defesa do TCC, o (a) discente que obtiver aprovação por maioria simples dos membros da Comissão Examinadora.
- 3.12. O (A) discente reprovado poderá ter, a critério da Comissão Examinadora, até 06 (seis) meses para submeter-se a uma única nova defesa de TCC, devendo o (a) discente manter vínculo mediante matrícula em EDM, obedecendo o prazo máximo do Curso.
- 3.13. A arguição poderá ser realizada por videoconferência, conforme disposto na Resolução UFSM N. 172/2024.
- 3.14. O estudante poderá ser **desligado** do Curso de Especialização em Mudanças Climáticas nas seguintes situações:
- 3.14.1. Reprovação em qualquer disciplina: Por se tratar de curso de edição única, a reprovação em uma única disciplina, seja por insuficiência de nota ou por frequência insuficiente, resultará no desligamento automático.
 - 3.14.2. Não cumprimento da carga horária mínima exigida: O não cumprimento da carga horária das disciplinas, incluindo atividades obrigatórias a distância e presenciais, acarretará no desligamento do curso.
 - 3.14.3. Ausência nos encontros presenciais obrigatórios: O não comparecimento em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros presenciais definidos como obrigatórios pelas disciplinas ou pelo curso implicará no desligamento do estudante.
 - 3.14.4. Não entrega ou não aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): A não entrega ou reprovação no TCC, requisito essencial para a integralização curricular, acarretará no desligamento do curso.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria

- 3.14.5. Descumprimento de prazos: O descumprimento de prazos estabelecidos para a conclusão das disciplinas, realização das atividades e entrega do TCC, considerando eventuais prorrogações permitidas, resultará no desligamento do estudante.
- 3.14.6. Conduta inadequada ou descumprimento das normas institucionais: O estudante que agir em desacordo com as normas da instituição ou os princípios éticos e de convivência poderá ser desligado, conforme previsto no Código de Ética e Convivência Discente da UFSM.
- 3.14.7. Abandono do curso: A ausência de matrícula ou participação nas atividades acadêmicas por período superior a 02 meses será caracterizada como abandono e implicará no desligamento automático do estudante.

4. VAGAS E POLOS

4.1. Serão ofertadas 150 (cento e cinquenta) vagas, sendo 120 (cento e vinte) destinadas para ampla concorrência, 18 (dezoito) para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas e 12 (doze) vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), conforme a [Resolução UFSM N. 068/2021](#).

4.2. A distribuição das vagas, por polo, está especificada no quadro a seguir:

QUADRO 1 – POLOS E VAGAS

POLO	AC	PPIQ	PCD	TOTAL DE VAGAS
NOVO HAMBURGO-RS	24	4	2	30
RESTINGA SECA-RS	24	3	3	30
SANTA MARIA-RS	24	4	2	30
SÃO JOÃO DO POLÊSINE-RS	24	3	3	30
SOBRADINHO-RS	24	4	2	30
TOTAL DE VAGAS				150 (CENTO E CINQUENTA)

5. INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição deve ser realizada através do sistema de inscrição constante na página do Edital Geral n. 022/2025.
- 5.2. O passo a passo para realizar a inscrição consta no Anexo 1 do Edital Geral n. 022/2025.
- 5.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 5.4. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição e todos os arquivos devem estar no formato PDF, não sendo aceitas documentações fora do sistema de inscrição.
- 5.5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria

DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
1. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO	<ul style="list-style-type: none">• Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.• Para estrangeiros: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.
2. DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior reconhecido pelo MEC; OU• Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES
3. CARTA DE INTENÇÃO	Carta de intenção do candidato(a) para a realização do curso (máximo duas laudas), em arquivo PDF legível, conforme modelo Anexo 1;
4. PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	Planilha de avaliação do "Curriculum Vitae", preenchida pelo candidato, em arquivo PDF legível, considerando SOMENTE os comprovantes referentes ao período de 2019 a 2024, conforme Anexo 2.
5. CURRÍCULO	Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq – http://cnpq.br/ , atualizado e DOCUMENTADO (com cópia digitalizada de todos os documentos citados na planilha de avaliação), em arquivo PDF legível;

5.6.O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

5.7.O envio de documentação de avaliação em desacordo com o instruído acarretará em desconto de 50% da nota ao item.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1.Carta de intenção do candidato(a) para a realização do curso (máximo duas laudas), em arquivo PDF legível, conforme modelo Anexo 1;

6.2.Planilha de avaliação do "Curriculum Vitae", preenchida pelo candidato, em arquivo PDF legível, considerando **SOMENTE** os comprovantes referentes ao período de 2019 a 2024, conforme Anexo 2;

6.3.Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq – <http://cnpq.br/>, atualizado e DOCUMENTADO (com cópia digitalizada de todos os documentos citados na planilha de avaliação), em arquivo PDF legível.

6.4.As etapas de seleção serão classificatórias.

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1.A carta de intenção valerá 4,0 (quatro) pontos, conforme pontuação detalhada no Anexo 1 e a planilha de avaliação do "Curriculum Vitae" valerá 6,0 (seis) pontos, conforme pontuação detalhada no Anexo 2.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria

7.2. A Nota mínima para a classificação final será de 5,0 (cinco) pontos.

7.3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

7.3.1. O(A) candidato(a) com maior idade;

7.3.2. O(A) candidato(a) com a maior pontuação na planilha de avaliação do "Curriculum Vitae".

8. DOS PEDIDOS DE RECURSO

8.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

9. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

9.1.1. A Comissão de Seleção fará a análise da carta de intenção e da planilha de avaliação do "Curriculum Vitae" no período de 1 a 15 de setembro de 2025.

Thiago Cattani Naidon
Coordenador Geral Pró-Tempore da UAB/UFSM
[Portaria de Pessoal UFSM N. 1.216/2025](#)
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO 1

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Texto de no máximo 2 (duas) laudas, em arquivo em PDF legível, utilizando fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens 2,5, contendo as seguintes informações:

1. Identificação do Candidato.
2. Apresentar e argumentar os motivos que o/a levaram a candidatar-se ao curso de Especialização em Mudanças Climáticas. [**Pontuação máxima: 1,0**]
3. Apresentar e descrever o tema/assunto que tem interesse em desenvolver no trabalho de conclusão de curso de especialização (Monografia). [**Pontuação máxima: 1,5**]
4. Descrever como pretende relacionar e aplicar os conhecimentos obtidos no curso na sua área de atuação profissional. [**Pontuação máxima: 1,5**]

[Cidade], ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO 2
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Preencher a planilha a seguir e anexar cópia digitalizada, em arquivo PDF legível, de todos os documentos citados.

Item	Pontos	Máx.	Pontuação	Nome do arquivo do comprovante em PDF (se tiver mais de um item, liste todos no espaço abaixo).
I – Experiência profissional (SOMENTE no período de 2019 a 2024)				
Docente da educação básica	0,25 por semestre	3,0		
Docente da educação superior	0,25 por semestre			
Profissional da Defesa Civil	0,50 por ano			
Gestor de organização pública	0,40 por ano			
Profissional de organização pública	0,30 por ano			
Profissional de organização privada	0,25 por ano			
II – Produção científica (SOMENTE no período de 2019 a 2024)				
Apresentação de trabalho em evento	0,10 por apresentação	0,50		
Apresentação de palestra em evento	0,25 por apresentação	0,50		
Publicação de artigo em revistas científicas com ISSN	1,0 por artigo	1,0		
Publicação de livro ou capítulo de livro com ISBN	1,0 por livro/capítulo	1,0		

NUP: 23081.088544/2025-02

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação
134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
4	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	ED_ESPECIFICO_EAD_MUDANCAS_CLIMATICAS _CCNE.pdf

Assinaturas

18/07/2025 15:06:45

THIAGO CATTANI NAIDON (Coordenador Geral UAB)
01.01.00.00.0.0 - GABINETE DO REITOR - GR



Código Verificador: 5945630

Código CRC: d00ac14f

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

